



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

EDITAL Nº 18/2019 - SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido do Edital 35/2018 - SEJU,

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo e Analista de Sistema relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **28 de junho de 2019, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, dentro do número de vagas previstas no **Anexo II**, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **01 de julho de 2019**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;
 - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
 - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 14 de julho 2019.

Adayr Cabral Filho,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Anexo I do Edital nº 18/2019- SEJUF RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS

Etapa: 201811 – ANALISTA DE SISTEMA

Função: ANALISTA DE SISTEMA

Nome	RG	Class. Ampla
THIAGO HENRIQUE ALVES	91472074	11
THIAGO DE SOUZA CONSTANTE	88546326	12

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Def
PATRICIA FARIAS WIGGERS DE GRACIA	95342663	23
TATIANA SILVA PACHECO	261519074	24
LUCIANO HONORATO DA SILVA	71022595	25

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Afro
ALEXANDRE CONCEIÇÃO LOBO DOS SANTOS	474368	48
FABIANA DO NASCIMENTO	80928726	49
SILVANA MOREIRA	79844535	50
GEOVANNI RIBEIRO LOIOLA	152423373	51
LIDIANE ALVES FELISBERTO	68414059	52
DÉBORA DE AGUIAR FERREIRA	13238058	53

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	75168900	285
ELIANE ALVES CORREA CAVENAGHI	82211080	286
HISAITI TKACZYK LIMA	83292261	287
TASSIA PRESTES FERNANDES	72611756	288
WANDRE CARVALHO DE MELO	75739958	289
CINTIA RAQUEL DE MORAES	65218321	290
TATIANE DE FATIMA BARBOSA BUHRER	90609360	291
SUELLEN SILVEIRA TAKESHITA	70777665	293

Anexo II do Edital nº 18/2019 - SEJUF QUADRO – NÚMERO DE VAGAS

LOCALIDADE CURITIBA			
	DEFICIENTE	AFRO	AMPLA
ANALISTA DE SISTEMA	0	0	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	3	3